PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

JUSTICATIVA DA DISPENSA.

Justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição de passagem aérea, com ida no dia 12 de fevereiro de 2026 e retorno em 14 de fevereiro de 2026, no trecho Chapecó–Florianópolis–Chapecó, destinada ao Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, tendo em vista a necessidade de deslocamento para participação em reunião presencial junto à Secretaria de Infraestrutura.

A contratação direta mostra-se adequada em razão da especificidade do objeto, da urgência na definição do deslocamento e da inviabilidade de competição, considerando que a aquisição de passagens aéreas ocorre com base em datas, horários e valores previamente definidos pelas companhias aéreas, não sendo possível a comparação simultânea de propostas em igualdade de condições. Ademais, a dispensa atende aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a aquisição pontual do bilhete possibilita melhor custo-benefício e assegura o cumprimento da agenda institucional.

Dessa forma, a contratação direta revela-se necessária e justificada para garantir o atendimento ao interesse público e a continuidade das atividades administrativas do Município.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
> **II -** Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Xaxim-SC, 09 de fevereiro de 2026

ALBERTO ANTONIO GRASEL:02322245950

Assinado de forma digital por ALBERTO ANTONIO GRASEL:02322245950
Dados: 2026.02.09 11:22:10 -03'00'

Alberto Antônio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.